

# Justiça

em números           

2010



## 1. Contextualização

Este **Sumário Executivo** sintetiza as principais informações constantes no Relatório *Justiça em Números 2010* a respeito do Poder Judiciário brasileiro<sup>1</sup>. O material integra o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) e engloba a coleta e o tratamento de dados que possibilitam abrir, em bases consistentes, a discussão para o entendimento de indicadores orçamentários, administrativos e de litigiosidade da Justiça brasileira<sup>2</sup>.

Nesta edição, o *Relatório Justiça em Números 2010* apresenta à sociedade valiosas informações sobre a realidade do Judiciário no país, incluindo análises comparativas entre os anos de 2009 e 2010, além de fornecer os principais resultados agregados da estrutura e litigância da justiça Estadual, Federal e Trabalhista.

## 2. Principais indicadores do Poder Judiciário em 2010 (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Os indicadores do Relatório *Justiça em Números* traçam o perfil do Judiciário sob uma perspectiva global, a partir de métricas que possibilitam a construção de análises no campo da litigiosidade, da estrutura e de aspectos orçamentários.

Apresenta-se, a seguir, o resumo das informações coletadas e agregadas com base nos principais indicadores utilizados em três esferas judiciárias: Estadual, Federal e Trabalhista.

---

1 Instituído pela Resolução CNJ n.º 4/2005 atualmente regulamentado pela Resolução CNJ n.º 76/2009.

2 Ressalte-se que os dados informados integrantes do Relatório *Justiça em Números* são de responsabilidade exclusiva dos tribunais estaduais, federais e trabalhistas participantes da pesquisa, conforme disposto no art. 4º da Resolução n.º 76 de 2009.

## 2.1 INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO

### 2.1.1 Despesas em relação ao PIB, gastos totais e por habitante

Em 2010, as despesas totais da Justiça Estadual, Federal e Trabalhista somaram o montante de R\$ 41 bilhões, equivalente a 1,12% do PIB Nacional, a 2% dos gastos da União e dos Estados e a R\$ 212,37 ao ano por habitante. A despesa total de 2010 apresentou crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior (R\$ 39,6 bilhões) <sup>3</sup>.

### 2.1.2 Despesa total da Justiça *versus* estrutura de pessoal e demanda processual

A média de gasto nos três ramos da Justiça alcançou R\$ 1.693,94 por caso novo, variando de R\$ 1,3 mil na Justiça Estadual até R\$ 3,2 mil na Justiça do Trabalho. Em média, a Justiça gastou R\$ 127,5 mil por servidor e R\$ 2,4 milhões por magistrado. Ressalte-se que sobre o orçamento foram incluídas todas as despesas dos tribunais, além dos gastos com recursos humanos.

### 2.1.3 Despesas com recursos humanos

A despesa com recursos humanos nas três esferas investigadas atingiu o total de R\$ 36,8 bilhões, o que representou aumento de 3% em relação a 2009. O percentual da despesa com recursos humanos em relação ao total das despesas atingiu, em média, 89,6% (variando de 86,5% na Justiça Estadual até 95,5% na Justiça do Trabalho).

---

<sup>3</sup> Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

#### 2.1.4 Receitas

Nos valores arrecadados pelos três ramos de Justiça (Estadual, Federal e Trabalhista) calculam-se as receitas provenientes de custas, assim como outras decorrentes de recolhimentos de execuções fiscais e previdenciárias. O valor total de receitas em 2010 foi de R\$ 17,6 bilhões. No cálculo do indicador “receitas em relação à despesa total da Justiça”, o percentual da Justiça Federal chega a 95%, bastante superior ao verificado para Justiça Estadual (34,6%) e para a Justiça do Trabalho (31,6%).

#### 2.1.5 Recursos humanos

A força de trabalho das três esferas judiciárias (Estadual, Federal e Trabalhista) consistia, ao final de 2010, de aproximadamente 339 mil funcionários, dos quais 16.804 magistrados e 321.963 servidores. O total de servidores é composto pelo pessoal do quadro efetivo (exceto cedido), requisitado, terceirizado, estagiário e comissionado sem vínculo. O número de magistrados aumentou 3,2% em relação a 2009, ao passo que o total de servidores sofreu incremento na ordem de apenas 1,8%. Analisou-se ainda o total de servidores da área judiciária<sup>4</sup> referente ao quantitativo total de servidores, obtendo-se, em média, 78,5% dos da Justiça lotados na área-fim.

---

<sup>4</sup> Entende-se por área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo. No quadro de pessoal, foram considerados os servidores efetivos, exceto cedidos, os requisitados e os comissionados.

### **2.1.6 Magistrados e força de trabalho por cem mil habitantes**

A Justiça dispõe, em média, nos três ramos pesquisados, de aproximadamente 9 magistrados para cada grupo de cem mil habitantes. O índice mais elevado é encontrado na Justiça Estadual (6 magistrados por cem mil habitantes) e o menor na Justiça Federal (com 1 magistrado por cem mil habitantes).

Analisando-se a força de trabalho dos tribunais por cem mil habitantes, havia, ao final de 2010, 167 servidores do Judiciário (variando de 122 na Justiça Estadual a 20 na Justiça Federal) para cada grupo de cem mil habitantes.

## **2.2 LITIGIOSIDADE**

### **2.2.1 Dados gerais de movimentação processual**

Durante o ano de 2010 ingressaram 24,2 milhões de processos nas três esferas da Justiça (17,7 milhões na Justiça Estadual, 3,2 milhões na Justiça Federal e 3,3 milhões na Justiça trabalhista), sendo que havia no mesmo período 59,2 milhões de processos pendentes. Dessa forma, tramitaram, nos três ramos da Justiça pesquisados, cerca de 83,4 milhões de processos, em 2010, quantitativo que equivale à soma dos casos novos e dos processos pendentes. Importa destacar que, do total de processos em tramitação, mais de 71% ingressaram antes de 2010 (ou seja, já se encontravam pendentes no início de 2010).

Aproximadamente 22,2 milhões de sentenças foram proferidas com base na seguinte subdivisão: 15,8 milhões na Justiça Estadual (representando 71% do total), 2,9 milhões na Justiça Federal e 3,5 milhões na Justiça do Trabalho.

### **2.2.2 Casos novos por cem mil habitantes**

Ao final de 2010, havia 11.536 casos novos para cada grupo de cem mil habitantes nos três ramos do Judiciário. O ramo da justiça mais demandado é o da Justiça Estadual, com 8.641 casos novos para cada grupo de cem mil habitantes.

### **2.2.3 Litigiosidade de 1º Grau e Juizados Especiais**

No 1º Grau de jurisdição<sup>5</sup> ingressaram cerca de 20,5 milhões de processos no ano de 2010, sendo que 73% correspondem aos processos de conhecimento, e o restante, 27%, refere-se aos processos em fase de execução. O total de casos novos na 1ª instância diminuiu em aproximadamente 5%, quando comparado a 2009 (naquele ano o quantitativo foi de 21,6 milhões de casos novos). Encontravam-se pendentes, ao fim de 2010, 55,7 milhões de processos, o que corresponde a um aumento de 2% em relação ao ano anterior.

### **2.2.4 Processos de execução fiscal**

Dos 83,4 milhões de processos em tramitação na Justiça brasileira em 2010, 27 milhões referiam-se a processos de execução fiscal, constituindo aproximadamente 32% do total.

É importante mencionar que, dos 46,3 milhões de processos pendentes na 1ª instância da Justiça Estadual, aproximadamente 20,9 milhões (o equivalente a 45%) eram execuções fiscais.

Analisando-se os processos que tramitavam na fase de execução dos três ramos de Justiça, o montante de processos de execução fiscal se torna bem

---

<sup>5</sup> Inclui 1º grau e Juizados Especiais.

mais expressivo, já que representam 76% do total. Ressalte-se que na Justiça Federal, também em fase de execução, o percentual de processos de execução fiscal alcançou 79% dos processos em andamento no exercício de 2010.

### **2.2.5 Casos novos por magistrado e servidor da área judiciária por magistrado no 1º Grau e nos Juizados Especiais**

A 1ª instância da Justiça brasileira nas três esferas pesquisadas recebeu em 2010, em média, para cada magistrado atuante, aproximadamente 1.290 casos novos<sup>6</sup>. Já o índice de servidores atuantes na área judiciária<sup>7</sup> por magistrado foi igual a 11, isto é, havia, em 2010, em média para cada magistrado de 1ª instância, 11 servidores da área judiciária, sendo que na Justiça do Trabalho eram 8, na Justiça Federal eram 10 e na Justiça Estadual, 12.

### **2.2.6 Carga de trabalho e taxa de congestionamento no 1º Grau e nos Juizados Especiais**

A carga de trabalho é o indicador utilizado para aferir o quantitativo de processos que os magistrados têm para julgar, em média, a cada ano. Cada magistrado da 1ª instância teve, em 2010, 5.423 processos passíveis de julgamento, em média. Em comparação com 2009, a carga de trabalho em 1º Grau diminuiu 3,6%.

---

6 Foram considerados os casos novos de conhecimento e os casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau e nos Juizados Especiais.

7 Entende-se por área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo. No quadro de pessoal, foram considerados os servidores efetivos, exceto cedidos, os requisitados e os comissionados.

A Taxa de congestionamento é o indicador utilizado para aferir, em determinado ano, o percentual dos processos em tramitação que ainda não foram baixados definitivamente.

- Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

No 1º Grau de jurisdição, em 2010, a taxa de congestionamento média, em sua fase de conhecimento, foi de 58%, isto é, de cada 100 processos que tramitaram em 2010, aproximadamente, 58 não tiveram sua baixa<sup>8</sup> (e remessa para a fase de execução) alcançada. Os percentuais mais altos foram constatados na Justiça Estadual e na Justiça Federal (60% e 58%, respectivamente).

- Taxa de Congestionamento na fase de execução

Já na fase de execução de 1º Grau em 2010, a taxa de congestionamento média foi de 84%, isto é, de cada 100 processos que tramitaram, em 2010, aproximadamente, 84 não tiveram sua baixa definitiva alcançada. Os percentuais mais elevados foram verificados novamente nas Justiças Estadual e Federal (86% e 85%, respectivamente).

### **2.2.7 Sentenças por magistrado e processos baixados por caso novo no 1º Grau e nos Juizados Especiais**

O indicador de decisões terminativas de processos por magistrado aponta a produtividade dos juízes, ou seja, quantas sentenças foram proferidas em determinado período.

---

<sup>8</sup> Aqui o conceito de baixa refere-se à mudança de fase de conhecimento do processo para a fase de execução.



No 1º Grau e Juizados Especiais cada magistrado brasileiro sentenciou, em média, 1.281 processos, havendo diminuição de 10% em relação a 2009.

O indicador de processos baixados por caso novo, na 1ª instância, tem o objetivo de demonstrar, percentualmente, o montante de processos que foram baixados em relação aos processos que ingressaram, em determinado ano. Considera-se que, se o indicador for superior a 1 (ou 100%), o resultado foi positivo, uma vez que foram baixados numericamente mais processos do que o montante ingressado.

A Justiça Estadual, a Federal e a do Trabalho, na 1ª instância, obtiveram saldo superior a 100% quanto ao indicador de processos baixados por caso novo: 111%, 106 % e 104%, respectivamente.

### **2.2.8 Litigiosidade de 2º Grau**

Em 2010 ingressaram no 2º Grau de jurisdição aproximadamente 2,9 milhões de processos. Encontravam-se pendentes, no mesmo ano, 2,6 milhões de processos. Havia ao todo, portanto, 5,4 milhões de processos em tramitação na 2ª instância.

### **2.2.9 Casos novos por magistrado e servidores da área judiciária por magistrado no 2º Grau**

Ingressaram em 2010 aproximadamente 2,9 milhões de casos novos na Justiça de 2º Grau ( Estadual, Federal e Trabalhista). Dessa forma, havia em média 1.267 casos novos para cada magistrado atuante no 2º Grau do Poder Judiciário. O índice de servidores atuantes na área judiciária por magistrado no 2º Grau foi igual a 13, sendo que na Justiça Federal encontra-se o maior valor aferido, com 26 servidores por desembargador.

### **2.2.10 Carga de trabalho e taxa de congestionamento no 2º Grau**

A carga de trabalho é o indicador utilizado para aferir o quantitativo de processos que os magistrados têm para julgar, em média, a cada ano. O indicador revelou que cada magistrado no 2º Grau teve, em 2010, 2.819 processos passíveis de julgamento, em média. O indicador varia de 1.877 processos na Justiça do Trabalho até 11.896 processos na Justiça Federal, indicando a elevada carga de trabalho dessa última na segunda instância do Poder Judiciário.

A Taxa de Congestionamento é o indicador utilizado para aferir, num determinado ano, o percentual dos processos em tramitação que ainda não foram baixados definitivamente (o índice corresponde à divisão dos casos não baixados pela soma dos casos novos e dos casos pendentes de baixa). Em média, a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça foi de 50% (indicando que metade dos processos que tramitaram acumularam para o ano seguinte). As taxas de congestionamento no 2º Grau, por ramo da Justiça, correspondem a 48% (Justiça Estadual), 68% (Justiça Federal) e 28% (Justiça do Trabalho). Em 2009, os percentuais foram de 49% (Justiça Estadual), 68% (Justiça Federal) e 30% (Justiça do Trabalho). Os decréscimos em pontos percentuais para 2010 foram: -1,2 p.p. (Justiça Estadual), -0,1 p.p. (Justiça Federal) e -2,4 p.p. (Justiça do Trabalho).

### **2.2.11 Decisões por magistrado e processos baixados por caso novo no 2º Grau**

O indicador de decisões terminativas de processos por magistrado no 2º Grau aponta a produtividade dos juízes, isto é, quantas decisões foram proferidas em determinado período. Desse modo, cada magistrado atuante nessa instância sentenciou, em média, 1.312 processos em 2010 (1.112 na Justiça Estadual, 3.532 na Justiça Federal e 1.356 na Justiça do Trabalho).

O indicador de processos baixados por caso novo no 2º Grau tem o objetivo de demonstrar o montante de processos que foram baixados em relação aos processos que ingressaram, em determinado ano. Considere-se que, se o indicador for superior a 1 (ou 100%), o resultado foi positivo, visto que foram baixados, numericamente, mais processos do que o montante ingressado, indicando que o saldo de processos pendentes será diminuído e refletirá positivamente na taxa de congestionamento. Constatou-se que no 2º Grau, a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho já contam com saldos positivos, na medida em que apresentam percentuais acima de ou iguais a 100% (100% e 104%, respectivamente). Já a Justiça Estadual apresenta nesse indicador o percentual em torno de 92%.

### **3. Números da Justiça Brasileira – Principais resultados agregados e análises comparativas 2009-2010**

A sétima edição do Relatório Justiça em Números de 2010 apresenta os principais dados do Poder Judiciário e, de modo inédito, traz ao público a análise comparativa de recentes indicadores introduzidos pela Resolução n. 76/2009, como o quantitativo processual “criminal”, “não criminal”, “fiscal” e “não fiscal”, entre os anos de 2009 e 2010.

No cômputo geral, tramitaram, nos três ramos da Justiça, cerca de 83,4 milhões de processos em 2010, contabilizando-se a soma dos casos novos com os processos pendentes. Pondere-se que 71% desse montante ingressaram anteriormente a 2010 (ou seja, já se encontravam pendentes no início do ano).

Nas esferas estadual, federal e trabalhista ingressaram 24,2 milhões de processos durante o ano de 2010. Desse montante, aproximadamente 73% dos casos novos (17,7 milhões) foram protocolados na Justiça Estadual. Na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho esse percentual é menos expressivo, representando por volta de 13% em cada ramo. Quanto ao indicador de

“casos novos por cem mil habitantes”, pôde ser observado, em média, que a demanda pela Justiça brasileira foi de 11.536 processos para cada cem mil habitantes. A Justiça Comum é a principal demandada pela população, com 8.641 processos para cada cem mil habitantes. A Justiça Federal e a Justiça do Trabalho apresentam valores mais baixos, porém próximos, de 1.554 processos e de 1.350 processo por cem mil habitantes, respectivamente.

Ainda analisando-se os casos novos, registrou-se a redução de 3,9% do montante entre 2009 e 2010. Na Justiça Federal esse percentual de redução foi mais significativo (6,1%), ao passo que nas justiças estadual e do trabalho observaram-se respectivamente quedas de 3,5% e 3,9%. Notou-se que as maiores reduções percentuais de ingresso de novos processos nesse período ocorreram no 1º Grau de jurisdição e nos Juizados Especiais.

Por outro lado, destaca-se o pequeno aumento dos casos em tramitação no Poder Judiciário entre 2009 e 2010, no percentual de 0,6%. Esse diminuto crescimento derivou, principalmente, da elevação dos casos pendentes entre esses dois anos, no valor de 2,6%, uma vez que os casos novos diminuíram no período. Em termos percentuais, a Justiça do Trabalho registrou o maior aumento de casos pendentes (3%), enquanto que a Justiça Estadual e a Federal apresentaram incremento de 2,5% e 2,9%, respectivamente.

O quantitativo de magistrados em 2010 foi de 16.804, registrando aumento de 3% em relação ao ano anterior. Para se ter uma ideia, desse contingente com relação à população brasileira, calcula-se o número de magistrados por cem mil habitantes que, em 2010, chegou a 8,70, superando a marca de 2009, que se situou em 8,50.

Na consolidação dos dados de casos novos constatou-se que, em comparação com 2009, houve uma queda de 6,6% no quantitativo de “casos novos

por magistrado”, viabilizada em virtude do aumento registrado de magistrados (3,2%) conjugado à redução de casos novos em relação a 2009 (-3,9%).

A taxa de congestionamento busca mensurar se a Justiça consegue decidir com presteza as demandas da sociedade, ou seja, se as novas demandas e os casos pendentes do período anterior são finalizados ao longo do ano<sup>9</sup>. Em 2010, a taxa de congestionamento global da Justiça brasileira foi de 70%, percentual que aumentou em cerca de 3 pontos em relação a 2009. A Justiça Estadual apresentou taxa de congestionamento de 72% e é a maior responsável pela taxa global tão expressiva, uma vez que os demais ramos de justiça apresentaram-se abaixo da média auferida. Destaque para a Justiça do Trabalho, que apresentou uma taxa de 48%, aparentemente demonstrando ser o ramo do Judiciário que atende com maior celeridade aos jurisdicionados<sup>10</sup>.

Analisando os dados por grau de jurisdição, verifica-se que, em todos os ramos de Justiça, o principal gargalo está no total de processos que não são finalizados na 1ª instância. De cada 100 processos em tramitação, apenas 29 foram finalizados até o final do ano. Destaque para a Justiça Estadual, que apresentou taxa de congestionamento de 73% em 2010.

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento da Justiça Estadual na 1ª instância (1º Grau e Juizados Especiais) totalizou 60% em 2010<sup>11</sup>,

---

9 Índice que corresponde à divisão dos casos não baixados pela soma dos casos novos e dos casos pendentes de baixa. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista.

10 A Justiça do Trabalho obteve taxas de congestionamento iguais a 46,3%, em 2004, 48,1%, em 2005, 49%, em 2006, 46,7%, em 2007 e 44,6%, em 2008.

11 Ou seja, 32,8% dos processos que tramitaram durante o ano de 2009 foram baixados.

percentual próximo ao da Justiça Federal de 1º Grau (58%). Em relação à taxa de congestionamento na fase de execução, observa-se que o congestionamento é bem superior à fase de conhecimento, e, na média geral, o indicador atingiu na primeira instância da Justiça Estadual e Federal, os valores de 85% e 86%, respectivamente.

Embora persista o desafio de se minimizarem os percentuais elevados das taxas de congestionamento no Judiciário, os dados de 2010 apontaram que a Justiça brasileira já consegue baixar 4% mais processos em relação aos que dão entrada no Judiciário – esse índice alcançou 104%, em 2010.

No âmbito dos indicadores de litigiosidade do *Justiça em Números*, as sentenças e decisões terminativas de processo por magistrado refletem a capacidade de julgamento de feitos dos magistrados durante determinado ano. Em média, em 2010, cada magistrado julgou 1.318 processos, o que representou uma diminuição de 7% em relação aos dados de 2009. A Justiça Estadual registrou queda de 11% e a Justiça Federal de 6% na produtividade média dos magistrados. Já os dados da Justiça do Trabalho apontaram aumento de 8% no número médio de decisões e sentenças por magistrado.

Esta publicação também trouxe informações importantes sobre os processos criminais. Em 2010, ingressaram na Justiça Estadual e Federal 2,6 milhões de casos novos criminais de conhecimento no 1º Grau e Juizados Especiais, que representam 17% do total de casos novos de conhecimento (1ª instância) nesses ramos da Justiça. Também foram iniciadas 281 mil execuções criminais na Justiça Estadual e mais de 6 mil na Justiça Federal, totalizando mais de 287 mil novas execuções criminais.

O *Justiça em Números* também trouxe o índice de processos eletrônicos, com o objetivo de investigar o nível de informatização da Justiça brasileira

e a adoção da nova sistemática tecnológica de tramitação processual. O indicador é obtido pela razão dos casos novos eletrônicos e do total de casos novos de todas as instâncias da Justiça (2º Grau, 1º Grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais). Observou-se que a Justiça Federal permanece investindo na implantação do processo virtual em seus tribunais, com o índice de virtualização de processos variando de 43% (3ª Região) a 82% (5ª Região). Cabe ressaltar, em especial, que o TRF da 1ª Região atingiu o percentual de 64% de virtualização de casos novos na 1ª instância. Em contrapartida, ressalte-se o baixo índice de resposta nesse indicador no âmbito da Justiça do Trabalho, dado que revela dificuldades na adoção do processo eletrônico na esfera trabalhista.

*O Justiça em Números* trouxe os dados das execuções fiscais no Brasil: dos 83,4 milhões de processos em tramitação na Justiça brasileira em 2010, 27 milhões eram processos de execução fiscal, constituindo aproximadamente 32% do total. Ressalte-se que 88% desses processos (ou seja, 23,7 milhões) tramitavam na Justiça Estadual, colaborando para congestionar esse ramo da justiça. É importante mencionar que dos quase 48 milhões de processos pendentes da Justiça Estadual, aproximadamente 20,9 milhões, o equivalente a 43,5%, eram execuções fiscais.

Quando são analisados apenas os processos que tramitavam na fase de execução<sup>12</sup> dos três ramos de Justiça, o montante de casos de execução fiscal se torna bem mais expressivo, já que representam 76% do total nessa fase processual. É importante salientar que na Justiça Federal, também em fase de execução, o percentual de processos de execução fiscal alcançou 79% dos processos em andamento no exercício de 2010.

---

12 Não foram consideradas as execuções criminais, nem os processos de conhecimento.

A partir dos dados relativos às execuções fiscais, observa-se que o combate à morosidade judicial no Brasil deve envolver necessariamente o debate específico sobre a temática dos procedimentos de execução fiscal, já que o enfrentamento dessa questão tem potencial de solucionar um dos principais gargalos da justiça brasileira.

No tocante aos aspectos estruturais, os dados do *Justiça em Números* revelaram que as despesas totais da justiça<sup>13</sup> totalizaram R\$ 41.040.301.422,00 em 2010, esclarecendo que são consideradas as informações da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. A Justiça Estadual respondeu por 58% desse valor, a Justiça Federal por 16%, e a Justiça do Trabalho por 26%. Em relação ao PIB, os gastos totais do Poder Judiciário representaram 1,12%. Esse percentual foi inferior ao do ano anterior, em que o percentual foi de 1,17%. Ressalta-se, no entanto, que a principal razão para o decréscimo da participação das despesas no PIB foi o significativo aumento dessa última variável entre os dois anos, uma vez que as despesas da justiça cresceram em 4% nesse período.

A despesa com recursos humanos representou 89,6% do total nas três esferas da justiça (Estadual, Federal e do Trabalho), percentual inferior ao do ano anterior, que foi de 90,8%. Essa queda revela-se particularmente oportuna, uma vez que desde 2006 os gastos nesta rubrica situam-se em patamares superiores a 90%, fato que prejudica a realização de investimentos importantes para a modernização dos tribunais e para o aperfeiçoamento de sua estrutura de trabalho.

---

13 De acordo com o SIAFI e o *Justiça em Números*, as despesas dos órgãos do Poder Judiciário brasileiro, excluído o Supremo Tribunal Federal, somaram, em 2010, R\$ 49,18 bilhões.



Não obstante esse resultado, foi possível observar entre 2009 e 2010 um aumento da despesa por caso novo no Poder Judiciário no percentual de 8%. Esse indicador é importante, pois busca cotejar o valor dos gastos em função da demanda processual. O incremento percentual foi particularmente mais intenso na Justiça Estadual (11%), ao passo que a Justiça do Trabalho e a Federal registraram percentuais de 3% e 6%, respectivamente.

Já o valor global das receitas em 2010 totalizou R\$ 17,6 bilhões, montante que representou uma queda de 32% em relação ao ano anterior. É relevante mencionar que os TRFs da 1ª e 2ª Região, que apresentaram suas receitas de execuções fiscais no valor de R\$ 8,5 bilhões em 2009, não informaram o dado em 2010, ocasionando redução de 60% no total da Justiça Federal. Outro dado que merece particular atenção nesse quesito é a redução nessa rubrica dos TRFs que apresentaram esses dados para o ano de 2010, em percentuais que variam de 5,4% (TRF3) a 19,7% (TRF5). Em contrapartida, é importante salientar o significativo aumento verificado nesse quesito na Justiça Estadual, cujo percentual de aumento das receitas com execuções fiscais entre 2009 e 2010 foi de 58%.

Por fim, ressalte-se que os dados expostos representam tão somente um primeiro passo rumo ao melhor entendimento da realidade do Poder Judiciário. A partir desse momento, a sociedade em geral e a comunidade jurídica em particular podem investigar as informações do Relatório *Justiça em Números* e procurar compreendê-las com mais detalhe, contrastando-as com outros estudos e levantamentos, rumo a uma apreensão cada vez mais rica da realidade. Superado o exaustivo e complexo trabalho de coleta e consolidação de informações sobre o Judiciário brasileiro – marcado por grande número de tribunais das mais diversas esferas e jurisdições –, inaugura-se o desafio de análise e aperfeiçoamento dos dados para que possam contribuir da melhor forma possível para o planejamento de políticas judiciais, com vistas ao contínuo aprimoramento da prestação jurisdicional no País.

Tabela 1 – Variáveis utilizadas no *Relatório Sintético Justiça em Números 2010*, por Justiça e total

Variável	Justiça			Total
	Estadual	Federal	Trabalho	
Despesas e receitas				
Despesa total da Justiça	R\$ 23.879.860.039	R\$ 6.487.340.490	R\$ 10.673.100.893	R\$ 41.040.301.422
Despesa com recursos humanos	R\$ 20.647.717.888	R\$ 5.920.758.120	R\$ 10.190.829.936	R\$ 36.759.305.945
Total de receitas	R\$ 8.022.122.476	R\$ 6.189.599.085	R\$ 3.370.428.638	R\$ 17.582.150.199
Recursos humanos				
Total de magistrados	11.938	1.749	3.117	16.804
Total de magistrados no 2º Grau	1.622	135	505	2.262
Total de magistrados no 1º Grau e Juizados Especiais	10.264	1.534	2.612	14.410
Total de servidores	236.578	37.990	47.395	321.963
Total de servidores efetivos	148.523	23.907	35.390	207.820
Total de servidores cedidos	2.259	545	1.681	4.485
Total de servidores requisitados	8.712	1.505	3.883	14.100
Total de servidores sem vínculo	11.574	158	209	11.941
Total de servidores da área judiciária	146.359	18.727	28.910	193.996
Total de força de trabalho	248.516	39.739	50.512	338.767

Variável	Justiça			Total
	Estadual	Federal	Trabalho	
Litigiosidade				
Total de casos novos	17.743.996	3.166.766	3.316.965	24.227.727
Total de casos novos no 2º Grau	1.860.106	445.141	560.180	2.865.427
Total de casos novos no 1º Grau	11.550.034	915.773	2.756.785	15.222.592
Total de casos novos nos Juizados Especiais	3.936.951	1.366.828	na	5.303.779
Total de casos pendentes	47.960.519	7.927.287	3.278.918	59.166.724
Total de casos pendentes no 2º Grau	1.440.772	959.528	244.598	2.644.898
Total de casos pendentes no 1º Grau	41.919.265	4.607.748	3.034.320	49.561.333
Total de casos pendentes nos Juizados Especiais	4.421.974	1.737.811	na	6.159.785
Total de processos baixados	18.476.308	3.386.186	3.454.456	25.316.950
Total de processos baixados no 2º Grau	1.707.872	445.264	582.054	2.735.190
Total de processos baixados no 1º Grau	11.821.627	1.205.483	2.872.402	15.899.512
Total de processos baixados nos Juizados Especiais	4.620.308	1.322.663	na	5.942.971
Total de sentenças	15.827.697	2.870.562	3.454.119	22.152.378

Fonte: Justiça em Números 2010  
na: não se aplica

Tabela 2 – Indicadores utilizados no *Relatório Sintético Justiça em Números 2010*, por Justiça e total

Indicador	Justiça			Total
	Estadual	Federal	Trabalho	
<b>Despesas</b>				
Despesa total da Justiça em relação ao PIB	0,65%	0,18%	0,29%	1,12%
Despesa total da Justiça por habitante	R\$ 124	R\$ 34	R\$ 55	R\$ 212
Despesa total da Justiça por caso novo	R\$ 1.346	R\$ 2.049	R\$ 3.218	R\$ 1.694
Despesa total da Justiça pela força de trabalho (exceto magistrado)	R\$ 100.939	R\$ 170.764	R\$ 225.195	R\$ 127.469
Despesa total da Justiça por magistrado	R\$ 2.000.323	R\$ 3.709.171	R\$ 3.424.158	R\$ 2.442.294
Despesa com recursos humanos em relação à despesa total da Justiça	86,5%	91,3%	95,5%	89,6%
<b>Receitas</b>				
Receitas em relação à despesa total da Justiça	34,6%	95,4%	31,6%	43,6%
<b>Recursos Humanos</b>				
Índice de servidores da área judiciária	80,0%	74,8%	76,5%	78,5%
Magistrados por cem mil habitantes	6,2	0,9	1,6	8,7
Força de trabalho por cem mil habitantes	122	20	25	167
<b>Litigiosidade geral</b>				
Casos novos por cem mil habitantes	8.641	1.544	1.350	11.536
<b>Litigiosidade no 2º Grau</b>				
Casos novos por magistrado no 2º Grau	1.147	3.297	1.109	1.267
Servidores da área judiciária por magistrado no 2º Grau	11	26	16	13
Carga de trabalho dos magistrados no 2º Grau	2.353	11.896	1.877	2.819
Taxa de congestionamento no 2º Grau	48,2%	68,3%	27,7%	50,3%
Decisões terminativas de processo por magistrado no 2º Grau	1.112	3.532	1.356	1.312

Variável	Justiça			Total
	Estadual	Federal	Trabalho	
Índice de processos baixados por caso novo no 2º Grau	91,8%	100,0%	103,9%	95,5%
<b>Litigiosidade no 1º Grau</b>				
Casos novos por magistrado no 1º Grau	1.169	597	784	1.036
Servidores da área judiciária por magistrado no 1º Grau	13	10	8	11
Carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau	5.897	4.437	2.450	5.085
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau	64,9%	59,7%	35,8%	61,6%
Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau	89,8%	85,0%	67,8%	87,6%
Sentenças por magistrados no 1º Grau	1.051	697	1.060	1.018
Índice de processos baixados por caso novo no 1º Grau	102,4%	131,6%	104,2%	104,4%
<b>Litigiosidade nos Juizados Especiais</b>				
Casos novos por magistrado no 1º Grau	1.374	3.060	na	1.607
Servidores da área judiciária por magistrado no 1º Grau	6	11	na	6
Carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau	3.524	7.199	na	4.224
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau	43,4%	57,4%	na	47,5%
Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau	50,7%	56,4%	na	51,1%
Sentenças por magistrados no 1º Grau	1.495	2.485	na	1.638
Índice de processos baixados por caso novo no 1º Grau	108,9%	96,8%	na	105,3%

Fonte: Justiça em Números 2010  
na: não se aplica



**Departamento de Pesquisas Judiciárias**

**[www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)**